

# DIÁRIO OFICIAL

# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1366

Página 1 de 2

#### SUMÁRIO

Poder Executivo		
Atos Oficiais		
Portarias		
	Contratos	
•	n / Anulação	•

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/72ca-94af-565e-06d6

## Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema





# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1366

Página 2 de 2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/72ca-94af-565e-06d6

#### PODER EXECUTIVO

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### **DECRETO Nº 6.225, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 3.627, de 28 de janeiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.627, de 28 de janeiro de 2022.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2022 crédito adicional especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado ao atendimento de despesas terceirizadas na Área da Saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0015.2036 Manutenção da Atenção Básica

Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação:

05.301 - Tesouro da Atenção Básica

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico 3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

- Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de março de 2022.

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Assessor de Governo e Articulação Institucional

## ..... **Portarias**

#### PORTARIA № 93, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Maria Isabel

Penitente Mariano.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 969/2022.

#### RESOLVE

- Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal MARIA ISABEL PENITENTE MARIANO, RG nº 12.716.809, prontuário nº 2191, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, correspondente ao período aquisitivo de 16/02/2012 a 15/02/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
- Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 16/03/2022 a 30/03/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de março de 2022.

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Assessor de Governo e Articulação Institucional

## ..... Licitações e Contratos

#### Revogação / Anulação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP **AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO № 232/2022

O Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante manifestação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob processo TC.007862.989.22-5, após inteirar-se do conteúdo da documentação constantes dos autos do processo licitatório e da manifestação da Secretaria de Saúde, sob protocolo nº 967/2022, resolve: REVOGAR o Pregão Presencial nº. 003/2022, Processo Licitatório nº. 232/2022 que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializado em pediatria para atendimento junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Borborema/SP, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Borborema, 17 de Março de 2022 - Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 72ca-94af-565e-06d6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1366, ano VII, veiculado em 18 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 18/03/2022 às 11:10:42 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

# Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/72ca-94af-565e-06d6